



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre a reprogramação do saldo do cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022;

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo, permanente e controlador da política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Ata nº 086/2023, deliberou sobre a reprogramação saldo do cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar o saldo do cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022, conforme plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheira/MT, 11 de julho de 2023

Claudete Santa da Silva
Presidente do CMAS